

**EDITAL DE LEILÃO**

**Gustavo Costa Aguiar Oliveira**, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Um casa residencial em alvenaria com área construída de 38,50 m², sob o nº 92 e seu respectivo terreno formado pelo lote nº 92, da Quadra 22, do Setor 502, situado na Rua J, no Conjunto Habitacional Mário David Areazza, nº 92, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com as medidas e confrontações seguintes: NORTE: 12,00m com a Rua J; SUL: 12,00m com a casa 2485; LESTE: 30,00m com a casa 104; OESTE: 30,00m com a casa 80, encerrando uma área de 360,00m². Av-7: Ampliação de Construção – Averbção para constar que ampliou a construção residencial constante na abertura da mesma, em 74,13 m² (setenta e quatro metros quadrados e treze decímetros quadrados), as quais com a referida ampliação totaliza uma área construída de 112,63 m² (cento e doze metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), permanecendo com o nº 92 da rua J. **Matrícula:** Imóvel devidamente matriculado sob o nº 3223, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ji-Paraná/RO. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 27/05/2024 às 16:00 horas, e 2º Leilão dia 29/05/2024 às 16:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ANTONIO DOURADO DA SILVA, CPF nº 419.962.672-72, brasileiro, pecuarista, divorciado, com endereço à Fazenda Terceira Linha do Ribeirão, KM 3, Bairro Planalto, Cidade de Nova Mamoré/RO. **CREADOR FIDUCIÁRIO** BANCO COOPERATIVO SICCOOB S.A- BANCO SICCOOB., CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$ 214.963,31 (duzentos e quatorze mil e noventa e seis e três reais e trinta e um centavos)**, 2º leilão: **R\$ 220.570,45 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSEVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [leilaojudicial@gpleiloes.com.br](mailto:leilaojudicial@gpleiloes.com.br).



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 83, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor
29	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.36.00	28	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.30.00	2.000,00	
44	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.39.00	41	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.30.00	15.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 10 de Maio de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Dotação				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor
103	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.14.00	104	02.04.02	12.122	0004	2008	3.3.90.30.00	20.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 10 de Maio de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência Eletrônica nº 005/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Processo Administrativo nº 1242/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Ginásio Poliesportivo Aguiar de Souza Gomes (Piauão), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 1.109.255,19 (Um milhão, cento e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). Data de abertura: 03/06/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de maio de 2024.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Agente de Contratação – Decreto nº 17.191/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**ERRATA N° 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 196/GAB/PMS/2024, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA N° 002**, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de servidores, nos seguintes termos.

**Art. 1° - Com relação ao ANEXO III**

onde lê-se:

**CRONOGRAMA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2024**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/04/2024
Período de inscrições	06 a 08/05/2024
Análise dos documentos	09 e 10/05/2024
Resultado preliminar	13/05/2024
Recursos (online)	14 e 15/05/2024
Resultado dos Recursos	16/05/2024

Leia-se:

**CRONOGRAMA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2024**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/04/2024
Período de inscrições	06 a 08/05/2024
Análise dos documentos	09 e 10/05/2024
Resultado preliminar	14/05/2024
Recursos (online)	15 e 16/05/2024
Resultado dos Recursos	17/05/2024
Resultado final	20/05/2024

COMISSÃO ORGANIZADORA

**VINICIUS SILVA THOMÉ**  
Presidente

**MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA**  
Secretária

**VANESSA COELHO**  
Membro

**ROMONELLYDINIZ CORREIA DOS SANTOS**  
Membro

**KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO**  
Memb



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICO N° 02/2024  
PROCESSO N° 311/SEMECEL/2024**

DISPENSA COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei n° 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME n° 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal n° 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal n° 80/GAB/2021, Decreto Municipal n° 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado tipo split, 12.000Btus**, para atendimento as escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, no valor estimado de R\$ 28.233,33 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão será dia **20/05/2024 às 09:00hs**

Encerramento da sessão **20/05/2024 às 15:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. **LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 13 de maio de 2024.

**Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor**

**CONTRATO N°: 025/2024  
PROCESSO N°: 409.02.08-2023-SEMOURB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI  
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato  
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).  
EMPENHO: 700  
DATA: 09/05/2024**

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C.V. MOREIRA EIRELI** – empresa contratada – representada por **CRYASTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA** – Secretária Municipal de Obras e Urbanismo - interveniente  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor**

**CONTRATO N°: 021/2024  
PROCESSO N°: 409.02.06-2023-SEMSAU  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI  
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato  
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).  
EMPENHO: 345  
DATA: 09/05/2024**

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C.V. MOREIRA EIRELI** – empresa contratada – representada por **CRYASTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretária Municipal de Saúde - interveniente  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024  
Processo n° 191/2024**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria n° 2914/GP/2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITENS, modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 artigo 28, inciso I, em conformidade com o Decreto Federal n° 10.540/2020. Tendo como Objeto: **Registro de Preços para Futura Aquisição DE MERENDA ESCOLAR, QUE IRÁ ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (ESCOLA M.E.L.E.F. DARCI RIBEIRO; ESCOLA MEIEF ORIBE ANTONIO DOS SANTOS; ESCOLA MEIEF VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR).**

VALOR estimado de **R\$ 452.338,53** (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme Processo Administrativo sob o n° **191/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **14 de Maio 2024, às 09:00**.

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **29 de Maio 2024, às 09:00**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silveiro de Farias n° 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 13 de Maio de 2024

**Navla Alves Ponte Pereira**  
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 11/2024.  
**Processo Administrativo:** 1142/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para confecção de capas para carnês de IPTU. Adjudicatário: **GRAFICA OPCAO LTDA - 05.501.123/0001-20**. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Homologação:** O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de maio de 2024.

**ELIDA CRISTINA VOEDELO**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor**

**CONTRATO N°: 020/2024  
PROCESSO N°: 409.13.12-2023-SEMAF  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI  
OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
EMPENHO: 704  
DATA: 10/05/2024**

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C.V. MOREIRA EIRELI** – empresa contratada – representada por **CRYASTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretário Municipal de Administração e Fazenda – interveniente.  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 015/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto n° 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 1-5841/2024, cujo objeto e o pagamento de Taxa de Inscrição no Curso Workshop Impulso Dance, que acontecerá em Porto Velho/RO nos dias 17 a 19 de maio de 2024, visando atender as necessidades da Fundação Cultural, lavrou-se o termo de Inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea "P", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CENTRO DE MOVIMENTO PRIMEIRO ATO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 43.209.178/0001-50, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de Contratação  
Decreto 3185/2024



**AMAPE**

*Produção audiovisual*

**3422-2931**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 814.02.01-2024/GABINETE

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/SUPEL/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/SUPEL/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 814.02.01-2024/GABINETE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PAINEL, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DJ, LOCUTOR, SEGURANÇAS E BOMBEIROS CIVIS, ONDE CORRERÁ A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALVORADA DO OESTE/RO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J. F. GONZAGA - ME - CNPJ: 08.789.429/0001-11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.050,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 13 DE MAIO DE 2024.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor**

**CONTRATO Nº:** 036/2024  
**PROCESSO Nº:** 409.02.01-2023-GAB  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** C.V. MOREIRA EIRELI  
**OBJETO:** Aditivo de prazo e valor ao contrato  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**EMPENHO:** 703  
**DATA:** 10/05/2024

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C.V. MOREIRA EIRELI** – empresa contratada – representada por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor**

**CONTRATO Nº:** 033/2024  
**PROCESSO Nº:** 409.02.11-2023-SEMAS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** C.V. MOREIRA EIRELI  
**OBJETO:** Aditivo de prazo e valor ao contrato  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
**EMPENHO:** 134  
**DATA:** 10/05/2024

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C.V. MOREIRA EIRELI** – empresa contratada – representada por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI** – Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente – interveniente.

**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMT/2024  
EDITAL Nº 007/PMT/2024  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA.  
Processo nº GI-208/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo - Manilhas de concreto armado.

Valor estimado de **R\$ 19.132,00 (Dezenove mil cento e trinta e dois reais)**.

Data para cadastro de propostas: 11/05/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 27/05/2024. Início da Sessão Pública: **27 de Maio de 2024, às 10h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br)".

Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "[cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)".

Teixeirópolis-RO, 13 de Maio de 2024.

**Jean Vieira de Araújo**  
Agente de Contratação  
Port. nº036/GAB/2022 de 28/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº:** 066/PGM/2024  
**Processo nº:** 877/2023  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**Contratado:** LEANDRO DOMINGOS CLARES  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado.  
**Cargo:** EMFERMEIRO  
**Remuneração mensal:** R\$ 3.407,94 (Três mil e quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).  
**Prazo início:** 08/05/2024  
**Prazo de término:** 08/05/2025

**Assinam:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal  
**LEANDRO DOMINGOS CLARES** – Contratado  
**ADRIANO ALVES FRANCO** - Secretária Municipal de Saúde – Interveniente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº:** 067/PGM/2024  
**Processo nº:** 877-1/2023  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**Contratado:** ELIZANGELA LEMOS DIAS  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado  
**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM  
**Remuneração mensal:** R\$ 1.499,79 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)  
**Prazo início:** 23/04/2024  
**Prazo de término:** 23/04/2025

**Assinam:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal  
**ELIZANGELA LEMOS DIAS** – Contratada  
**ADRIANO ALVES FRANCO** - Secretária Municipal de Saúde – Interveniente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº:** 068/PGM/2024  
**Processo nº:** 877-1/2023  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**Contratado:** MAISA APARECIDA MUCZINSKI  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado  
**Cargo:** Técnico de Enfermagem  
**Remuneração mensal:** R\$ 1.499,79 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)  
**Prazo início:** 08/04/2024  
**Prazo de término:** 08/04/2024

**Assinam:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal  
**MAISA APARECIDA MUCZINSKI** – Contratada  
**ADRIANO ALVES FRANCO** - Secretária Municipal de Saúde – Interveniente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº:** 065/PGM/2024  
**Processo nº:** 877-1/2023  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**Contratado:** RAFAELA MENENGUCI TEODORO.  
**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado  
**Cargo:** Enfermeira  
**Remuneração mensal:** R\$ 3.407,94 (três mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).  
**Prazo início:** 08/05/2024  
**Prazo de término:** 08/05/2025

**Assinam:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal  
**RAFAELA XISTO DA VITORIA XAVIER** – Contratada  
**JOSELIA ALVES COSTA** – Secretária Municipal de Educação – Interveniente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 044/PGM/2024  
**PROCESSO Nº:** 538.02.03-1/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS CONTENTORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM AÇO, CAPACIDADE DE 30M³; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00M DE COMPRIMENTO, 2,56M DE LARGURA E 2,23M DE ALTURA; 2,23; TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PORTA COM 01 FOLHA, COM PELO 03 DOBRADIÇAS, TRINCO CENTRAL E TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO LATERAL, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, APTOS AO SISTEMA ROLL ON/ROLL OFF, tendo a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR de Alvorada do Oeste/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preço ATC000172/2023), e a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais) para cada contêiner, sendo o valor total mensal de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais) por um período de 12 (doze) meses.

**FUN. PROGRAMÁTICA:** 18.5420010.2041  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3.3.90.39-00  
**FONTE DE RECURSOS –** PRÓPRIO/SEMATUR  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 149  
**EMPENHO:** 016/2024  
**DATA:** 18/03/2024

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** – Contratada  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/CIMCERO/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, por meio da Superintendência de Licitação através do agente de contratação e sua equipe de apoio nomeado pela Portaria Nº 047/2024/CIMCERO, torna-se público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DE ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da PORTARIA Nº 004/2024/CIMCERO e demais normas aplicáveis. objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO, VALIDAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E A1 (CNPJ/CPF) PADRÃO ICP-BRASIL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 14/05/2024 e encerrando-se às 10:00h do dia 17/05/2024. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br), sendo necessário confirmação do recebimento via e-mail pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio. O valor total estimado de **R\$ 9.065,59 (nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** os anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>, demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br) ou por meio do telefone nº (69)99275-1755, junto a Superintendência de Licitação do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

(assinado eletrônica)  
**EMERSON GOMES DOS REIS**  
Agente de Contratação  
Port. nº 47/2024



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/CIMCERO/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, por meio da Superintendência de Licitação através do agente de contratação e sua equipe de apoio nomeado pela Portaria Nº 047/2024/CIMCERO, torna-se público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DE ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da PORTARIA Nº 004/2024/CIMCERO e demais normas aplicáveis. objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTÃO COM MOTOR ELETRÔNICO, PORTA E JANELA METÁLICA, CALHAS, RUFOS E TOLDO COM INSTALAÇÃO, BEM COMO REFORMA DE GRADE METÁLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DESTE CONSÓRCIO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 1239 - SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO - RO, 76804-017**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 14/05/2024 e encerrando-se às 10:00h do dia 17/05/2024. Durante e todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br), sendo necessário confirmação do recebimento via e-mail pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio. O valor total estimado de **R\$ 42.463,28 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)** os anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>, demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacao@cimcero.ro.gov.br](mailto:licitacao@cimcero.ro.gov.br) ou por meio do telefone nº (69)99275-1755, junto a Superintendência de Licitação do CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2024.

**EMERSON GOMES DOS REIS**  
Agente de Contratação  
Port. nº 47/2024



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0166/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 796-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 353/SEGAD/2024, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO; CNPJ 30.147.101/0001-50, no valor total de R\$ 9.498,22 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0166/2024

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, 1997 - Alto Alegre - CEP 76935-000  
São Francisco do Guaporé - RO  
Tel.: (69) 3621-2580



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/CPL/PMSFG/RO/2024

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0166/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 794-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR E PREFEITO MUNICIPAL**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 356/SEGAD/2024, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO; CNPJ 30.147.101/0001-50, no valor total de R\$ 9.992,88 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de maio de 2024.

Andreia Fernanda Féba  
Agente de Contratação  
Portaria nº 0166/2024

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, 1997 - Alto Alegre - CEP 76935-000  
São Francisco do Guaporé - RO  
Tel.: (69) 3621-2580



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/PMJ/2024AÇÃO

Processo: n.º **GI- 205/2024**  
CONTRATADA: **CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: **04.380.168/0001-20**

No valor de: **R\$ 214,99 (Duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)**.

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. **ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.**  
Prazo de execução ou Entrega: **Imediato.**

Teixeiraópolis/RO, em 13 de Maio de 2024.

**Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Port nº 013/GAB/2024 de 07/03/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 048/PJM/2023  
Processo Administrativo nº: 522/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: SR. RAULENI DONIZTE CUSTÓDIO

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.  
**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir do dia 14 de maio de 2024.

**Valor:** 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, ficha 29.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de Maio de 2024.

**Assinam:**  
Rauleni Donizete Custodio  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/PMJ/2024

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP; Secretaria Municipal Saúde - SEMUSA; Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICAD, do Município de Jaru-RO. O valor estimado: R\$ 274.228,19 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Dezenove Centavos). Processo Administrativo: 505/PMJ/2024; Cadastro: 14/05/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 29/05/2024. Início da Sessão Pública: 29 de maio de 2024, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). "cpl@jaru.ro.gov.br". Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 13 de maio de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 157/GP/2024  
Pregociro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE  
**IVANILDA LUCAS DE ANDRADE**  
CPF 59971509253 DATA 13/05/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

